



Portaria nº0088/2025

de 14 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2025 para a servidora **Giovanna de Oliveira Araújo**, cargo efetivo de Psicóloga do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 14 dias do mês fevereiro de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 14/02/2025

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasco
Secretario de Administração
Matricula 120


Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

